



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 359/XV/1.ª

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A COMPETITIVIDADE DAS REGIÕES DO INTERIOR ATRAVÉS DO INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE A ESTES TERRITÓRIOS

Há muito que a economia e a população do Continente português se concentram nas zonas mais litorais e nas maiores cidades, em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. O último recenseamento da população é bem prova do efeito avassalador da perda demográfica de muitos territórios, que, progressivamente, se vão tornando mais sombrios, inóspitos e sós: Mértola, que nos anos sessenta tinha mais de 26 mil habitantes, tem hoje apenas pouco mais de 6 mil; Montalegre tinha, em 1960, mais de 32 mil residentes e não chega hoje aos 10 mil...

A concentração populacional e económica tem consequências graves para o País, como um todo. Por um lado, a desertificação humana de áreas cada vez mais extensas daquilo a que, por simplificação, podemos chamar “interior” desperdiça recursos e abre a porta ao abandono progressivo do meio rural e das aldeias e vilas mais pequenas, situação que acentua um círculo vicioso do qual se torna cada vez mais difícil sair: porque as pessoas saem, as atividades económicas não se aguentam, reduzindo as oportunidades e incentivando a saída de ainda mais gente.

Por outro lado, a concentração das pessoas no litoral e nas maiores zonas metropolitanas gera, nesses locais, dinâmicas que atraem ainda mais pessoas, mais oportunidades e mais empregos. A concentração faz, porém, crescer fenómenos de congestionamento urbano (trânsito, poluição, ruído, etc.) que reduzem fortemente a qualidade de vida das famílias, agravam os custos de construção e gestão de infraestruturas públicas e desencadeiam o disparo da pressão urbanística e do custo de bens essenciais como a habitação.

No curto prazo, o dinamismo dos territórios mais desenvolvidos e a afirmação de alguns polos metropolitanos de competitividade económica até poderia ter efeitos positivos para o conjunto do país, desde que arrastasse o desenvolvimento dos restantes territórios e aí alavancasse as oportunidades. Ao fim de quase 50 anos de democracia, porém, é preciso reconhecer que isso não aconteceu. Apesar do esforço que o país fez, através do forte investimento em infraestruturas feito pelo poder local, o fosso entre o desenvolvimento dos territórios tem aumentado, em vez de se reduzir, fazendo com que o País desperdice muitos recursos humanos, naturais, culturais e sociais. Ainda estamos a tempo de enfrentar este falhanço coletivo que está a estrangular o desenvolvimento do País mas, para isso, o reequilíbrio territorial do desenvolvimento tem de se tornar um desígnio nacional e tem de envolver um esforço significativo e persistente dos poderes e dos recursos públicos.

A gravidade da situação e a timidez dos resultados concretos das políticas dos últimos Governos mostram a importância de construir propostas novas e medidas arrojadas para o “interior”, em estreito contacto com os especialistas e os agentes políticos, económicos e sociais.

Por via desta iniciativa parlamentar, o PSD traz à Assembleia da República algumas intervenções de proximidade para garantir o acesso a serviços do Estado social e para melhorar o funcionamento das economias dos territórios do “interior”.

As propostas que se apresentam não têm a pretensão de constituir ainda a verdadeira reforma de que país precisa. Sendo intervenções parciais e de proximidade, elas contribuem, porém, para diminuir a hemorragia populacional e económica atual.

Colmatar dificuldades de acessibilidade é um claro exemplo destas medidas de reforço da coesão nacional, já que a garantia e efetividade do acesso rodoviário e ferroviário de qualidade constituem condições sem cujo preenchimento não se pode considerar uma sociedade como justa, desenvolvida e humanizada.

Ligação entre a A13-Coimbra e Viseu

O primeiro-ministro deslocou-se em julho de 2018 ao IP3, uma via rodoviária de elevada sinistralidade, para o lançamento da tão reclamada obra de requalificação deste Itinerário Principal, que liga Coimbra a Viseu, anunciando um investimento de 134 milhões de euros.

No entanto, quatro anos depois, apenas um troço de 16 quilómetros, entre Penacova e a ponte sobre o rio Dão, ou seja, um quinto do percurso, foi intervencionado sobrando 75 quilómetros por requalificar.

Para 2023 está prevista apenas nova intervenção minimalista no Orçamento de Estado (2 milhões de euros de um total de 166), ignorando uma vez mais o nível de sinistralidade e o aumento de tráfego rodoviário na região, os quais justificam que se retome o projeto de construção de uma ligação rodoviária portajada em perfil de autoestrada, mas que garanta a existência de uma alternativa de deslocação entre Coimbra e Viseu não sujeita a portagens.

Antiga EN 255 (Borba-Vila Viçosa)

A 19 de novembro de 2018, cinco pessoas perderam a vida numa pedreira, quando desabou parte da antiga EN 255, via rodoviária entretanto desclassificada para passar a integrar a rede regional, por onde continuaram a circular pessoas e veículos na sua azáfama e labor diários, e que por enorme fatalidade atingiu a população que dela se servia quando a estrada abateu.

Bem presente na memória das famílias e das populações atingidas, não foi ainda reparada a estrada, o que poderia ajudar a ultrapassar o trauma sofrido, e sente-se tristemente a ausência de uma solução que tarda, passados que estão 5 anos sobre aquele trágico acidente que afetou a vida de tanta gente.

De acordo com a análise realizada pela IP-Estradas de Portugal, na sequência das ações de inspeção periodicamente realizadas às vias adjacentes a pedreiras, e após análise de toda a documentação fornecida pela DGEG, e

pareceres técnicos do Instituto Superior Técnico, da Universidade de Évora e da própria empresa, a IP concluiu não dispor de elementos suficientes que permitissem garantir a segurança na circulação rodoviária na proximidade da pedreira, solicitando ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil um parecer sobre as condições de segurança nesta via, e que veio confirmar as preocupações existentes. “Face ao desconhecimento sobre os efeitos que podem estar a ser produzidos na estrutura que suporta a plataforma da EN(d)254, a IP decidiu, como medida preventiva” introduzir limitações severas à circulação na antiga EN255.

As patologias que levaram à derrocada em 2018, já existiam em 2004, altura que a responsabilidade foi transferida da IP para o nível local, no entanto, no que respeita à estrada intermunicipal - antiga EN255 - cuja requalificação é imperativa, a mesma só é possível com um apoio direto por parte do Governo já que os orçamentos das Câmaras Municipais abrangidas são insuficientes para assumir os encargos desta intervenção.

Como muito bem referiu um historiador francês do século passado, “Quer se trate das pistas de caravanas nas estepes e nos desertos, quer dos caminhos que levam às feiras de Champagne, quer das grandes vias-férreas de interesse comercial, o valor das estradas liga-se em todos os casos e em todas as épocas, não ao seu traçado, mas à necessidade que os homens têm de se servir delas.”

Requalificação da EN342

A EN 342 é uma estrada nacional que integra a rede nacional de Estradas de Portugal, estendendo-se o seu percurso entre Soure e Arganil.

Esta estrada está regionalizada nos troços Louriçal-Soure e Arganil-Avô, tendo nesses troços a designação de ER 342.

Na década de 80 do século passado foi iniciado um processo de requalificação da EN342 que incluía algumas variantes, e realização de obras até à Lousã.

O troço de Lousã-Gois-Arganil continua sem ser requalificado, tratando-se de um curto trajeto, que se fosse melhorado contribuiria significativamente para um melhor acesso destas populações à autoestrada do Pinhal Interior e ao IC6.

Trata-se de um percurso muito sinuoso que atravessa uma grande mancha florestal, sendo esta estrada é muito usada no transporte comercial de madeira.

Os últimos censos evidenciam uma perda significativa de população nos concelhos de Gois, Arganil e Pampilhosa da Serra, sendo por isso urgente retomar os estudos para que seja dada continuidade ao processo de requalificação da EN 342 a partir da Lousã para Gois e Arganil.

Reativação da Linha do Douro entre Pocinho e Barca d'Alva

A Portaria nº 177/2023 de 18 de abril, autoriza genericamente a Infraestruturas de Portugal S.A. (I.P) a proceder à repartição de encargos financeiros relativos ao contrato para a prestação de serviços relacionado com a Linha do Douro no percurso Pocinho (Vila Nova de Foz Côa) e Barca d'Alva (Figueira de Castelo Rodrigo).

Os serviços em causa referem-se à elaboração do estudo prévio e projeto de execução, num total 4.191.480.00 a que acresce a taxa de IVA, a aplicar entre os anos de 2024 até ao ano de 2029 sendo que para os anos de 2027 e 2028 não foi contemplada qualquer verba.

A concretização da obra de reativação da ligação ferroviária na Linha do Douro entre o Pocinho e Barca d'Alva, desativada em 1988, visa permitir a plena utilização do trajeto ferroviário entre a cidade do Porto e a fronteira com Espanha num total de aproximadamente 200 km, sendo que, o troço que se pretende reabrir, corresponde a 28 kms, e está suportado em estudo de análise custo-benefício promovido pela CCDRN, impulsionando o turismo e gerando emprego, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento local de uma região que é Património Mundial.

A ansiada reabertura do troço Pocinho/Barca d'Alva bem como o investimento na eletrificação dos troços Marco de Canaveses–Régua e Régua–Pocinho foi sendo sucessivamente prometida mas nunca concretizada, e por isso a

possibilidade aberta pela Portaria nº 177/2023 embora represente um avanço, na medida em que inclui um período de permeio sem cobertura financeira de dois anos, na prática implica mais um incompreensível atraso de dois anos no processo de lançamento da obra para lá de 2029!

Nestes termos, e tendo em consideração os argumentos acima expostos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156 da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

Pelo exposto, os(as) Deputados(as) do PSD, abaixo-assinados, propõem nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia da República resolva recomendar ao Governo as seguintes medidas:

- 1- Promova os estudos necessários, e inicie os procedimentos adequados, com vista à construção de uma ligação rodoviária à A13 em perfil de autoestrada, entre Coimbra e Viseu, em regime de portagem, assegurando aos utilizadores locais a manutenção de uma ligação não portajada;
- 2- Apresente, em diálogo com os municípios, uma solução definitiva para a antiga EN255 (Borba-Vila Viçosa), que se encontra consideravelmente limitada desde a derrocada da pedreira, em 2018 pois não só se trata de uma traumatizante “ferida a céu aberto” para as populações afetadas pelo acidente, como um evidente obstáculo à sua mobilidade e à atividade económica dos dois concelhos.”
- 3- Retome os estudos para que seja dada continuidade ao processo de requalificação da EN 342 a partir da Lousã.
- 4- Que, relativamente à Linha do Douro seja:
 - a) dinamizado o processo de eletrificação da Linha do Douro nos troços em falta, Marco de Canaveses-Régua-Pocinho

- b) reconsiderado o cronograma financeiro do ‘estudo prévio e projeto de execução’ constante da Portaria de Repartição de Encargos, encurtando-o em dois anos, por eliminação de igual período em que não foram considerados encargos orçamentais, referente à Linha do Douro com publicação de nova portaria.
- 5- Que dinamize o processo de construção do troço do IC6 entre os concelhos da Covilhã e Tábua, de forma a encurtar significativamente o tempo e distância de viagem entre a região da Cova da Beira e a região de Coimbra.

Palácio de São Bento, 1 de maio de 2023

As(Os) Deputadas(os),

Luís Gomes

Paulo Rios de Oliveira

Sónia Ramos

Márcia Passos

Sofia Matos

Jorge Mendes

João Paulo Barbosa de Melo

Fátima Ramos

Isaura Morais

Firmino Marques

Firmino Pereira

Germana Rocha

Maria Gabriela Fonseca

Francisco Pimentel

Guilherme Almeida



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Joana Barata Lopes

João Prata

Jorge Paulo Oliveira

José Silvano

Miguel Santos

Cláudia André

Paulo Moniz

Carlos Eduardo Reis

Fernanda Velez